

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 001/2019 SME, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização PNME”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município Nova Floresta PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, Considerando o Edital Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 Na E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, que em seu item 9.1, atribui a esta Secretaria a responsabilidade de nomear uma Comissão de Avaliação para o referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação para o PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - PNME.

- 1 – Josefa Barbosa Araújo da Silva – Assessoria Técnica;
- 2 – Rosalita de Medeiros Lins – Gerente de Programa;
- 3 – Marciel Santiago de Oliveira – Gerencia de Estatística;

Art. 2º - As orientações e procedimentos estão descritos no Edital Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta PB, 29/04/2019.

Maria Aldenora Santos da Silva  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL Nº 01/2019 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Floresta PB torna público o edital para a seleção de Facilitadores e mediadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Nova Floresta PB, na E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção para atuação no Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para a Unidade Escolar Municipal do Ensino Fundamental do Município de Nova Floresta PB, na E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas.

1.2 Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por no máximo 08 (Oito) meses letivos, no ano de 2019.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Alfabetização e ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

2.2 Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

2.3 Melhorias dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;

2.4 Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

2.5 O Programa Novo Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente às crianças, adolescentes e jovens.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1 Para atuação como Facilitador e mediador do Programa Novo Mais Educação, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I - Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável da Secretaria Municipal da Educação;

II - Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando e no Manual Operacional do Programa Mais Educação, sempre sob orientação do pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação;

III – Facilitador ter Ensino Médio, Superior ou cursando superior, competências, saberes e habilidades para desempenhar a função equivalente às oficinas complementares ofertadas deste programa;

IV – Mediador de Acompanhamento pedagógico necessário possuir magistério ou ser graduado em pedagogia e Letra ou cursando, os mesmos deverão ter habilidades e competências para a oficina ofertada;

V - Idade mínima de 18 anos;

VI - Experiência nas atividades que irá atuar;

3.2 Além dos requisitos acima são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Capacidade de Mobilização;

IV - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens.

3.3 Remuneração:

O trabalho do facilitador e mediador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês, podendo o facilitador ou mediador atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 10 (dez) turmas. O valor descrito abaixo:

ITEM - OFICINA

VALOR - ZONA URBANA: PORTUGUÊS (15H)

01-TURMA – VALOR: R\$150,00

MATEMÁTICA (15H)

01-TURMA – VALOR: R\$150,00

OFICINA COMPLEMENTAR (15H)  
01-TURMA – VALOR: R\$ 80,00

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

##### 4.1. DO FACILITADOR/MEDIADOR DA TURMA

4.1.1 O Facilitador e mediador da turma deverão participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, conforme o calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, além de desempenhar suas atividades descritas no Manual Operacional do Programa Novo Mais Educação.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2019 terá as seguintes modalidades:

I – Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;

II – Acompanhamento Pedagógico - Matemática; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;

III – Cultura e Arte – Música/Banda; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;

IV – Cultura e Arte - Dança; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;

V – Esporte e Lazer - Futebol; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;

#### 7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições estará aberta no dia de 30 de abril 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Benedito Marinho, 661 nesta cidade, no horário das 8h00min às 17h00min

7.2 A inscrição é gratuita.

7.3 A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários da inscrição e entrega de documentos com outros compromissos do candidato.

7.4 A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo constante do Anexo I e II deste Edital, devendo ser preenchida no ato da inscrição.

7.5 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.8 O candidato deverá entregar os documentos que comprovem habilidades para as modalidades ora anunciadas, servindo para tanto: Currículo, comprovação de trabalhos na área, certificados de cursos técnicos, livres, profissionalizantes, de formação, entre outros; comprovante de matrícula no ensino médio ou superior consoante o curso e o período em que estuda registros de contratos de trabalho ou outros projetos de que tenha participado e que se relacionem.

#### 8. DOS DOCUMENTOS

I - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;

II -1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

III -1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

IV -1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou cópia, quando necessário (estudante)

#### 9 - DA SELEÇÃO

9.1 A análise dos documentos e seleção dos inscritos será realizada por uma Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e gestora da Unidade Escolar, observados os princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

9.2 Acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Benedito Marinho, 661, nesta cidade, no horário das 8h00min às 17h00min

#### 10 DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 06 de maio de 2019, no site do diário oficial desta prefeitura.

#### 11 DAS INFORMAÇÕES

11.1 Para manter-se ativo no Programa Novo Mais Educação, a frequência esperada do Facilitador é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2 As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Facilitador e mediador, com controle do gestor da Unidade Escolar.

11.3 Serão considerados evasão a ausência não informada e nem justificada do Facilitador e mediador por um prazo de 03 (três) dias.

11.4 Serão desvinculados o Facilitador e mediador que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Processo de Seleção terá validade a partir da data da sua publicação.

12.2 Os resultados serão publicados no site do diário oficial da prefeitura municipal de Nova Floresta PB e na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão afixados no quadro de avisos.

Nova Floresta PB, 29 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Maria Aldenora Santos da Silva  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta – PB / CEP: 58178 – 000  
CNPJ: 08.739.625/0001-81 E-mail: semecnf@gmail.com

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - SME

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_

# Diário



# Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90  
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da  
Secretaria Municipal de Educação e gestora da Unidade Escolar

Nova Floresta PB Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Possui Vínculo Empregatício:  
Sim ( )  
Não ( )  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

Nova Floresta PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG)

## ANEXO – II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NOVA FLORESTA PB.

EDITAL SME/01/2019

Nome do Candidato:

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da  
Secretaria Municipal de Educação e gestora da Unidade Escolar

Nova Floresta PB Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NOVA FLORESTA PB.

EDITAL SME/01/2019

Nome do Candidato:

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da  
Secretaria Municipal de Educação e gestora da Unidade Escolar

Nova Floresta PB Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NOVA FLORESTA PB.

EDITAL SME/01/2019

Nome do Candidato: